

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2007

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Cultura de Jovens e Adultos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Promoção Social, por seu Prefeito e sua Secretária Municipal de Obras e Serviços e sua Secretária Municipal de Promoção Social, que este subscrevem, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação temporária de: **BILHETEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE CABELEIREIRO BÁSICO, MONITOR DE CORTE E COSTURA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE MANICURE E PEDICURE, MONITOR DE PINTURA EM TECIDO, MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ, MONITOR SOCIAL I e MONITOR SOCIAL II**, nos termos da Lei Nº 157/2000 e das disposições contidas neste Edital.

I - EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - JORNADA DE TRABALHO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. BILHETEIRO

- a) Vagas: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- d) Salário: R\$ 523,47
- e) Jornada: 40 horas semanais (período noturno, finais de semana, feriados, etc)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

2. ENGENHEIRO CIVIL

- a) Vagas: 01
- b) Requisito Exigido: Registro de Engenheiro Civil no CREA
- c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos e de Informática
- d) Salário: R\$ 1.113,34
- e) Jornada: 30 horas semanais
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

3. MONITOR DE ARTESANATO

- a) Vagas: 01
- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

4. MONITOR DE CABELEIREIRO BÁSICO

- a) Vagas: 01

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

5. MONITOR DE CORTE E COSTURA

- a) Vagas: 01
- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

6. MONITOR DE INFORMÁTICA

- a) Vagas: 02
- b) Escolaridade Exigida: Curso Técnico em Informática ou Nível Superior
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- f) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- g) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

7. MONITOR DE MANICURE E PEDICURE

- a) Vagas: 01
- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

8. MONITOR DE PINTURA EM TECIDO

- a) Vagas: 01
- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

9. MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ

- a) Vagas: 01
- b) Requisitos Exigidos: Certificado de Monitor ou de Professor na Área
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Salário: R\$ 9,00 por hora aula
- e) Jornada: Conforme duração dos cursos (50 a 100 horas por curso)
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

10. MONITOR SOCIAL I (criança e adolescente)

- a) Vagas: 04
- b) Requisitos Exigidos: Ensino Médio
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos

do Emprego

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Salário: R\$ 562,65
 - e) Jornada: 40 horas semanais
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
11. MONITOR SOCIAL II (idoso)
- a) Vagas: 02
 - b) Requisitos Exigidos: Ensino Médio
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
 - d) Salário: R\$ 562,65
 - e) Jornada: 40 horas semanais
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

II - DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

a) Os interessados poderão inscrever-se no período de **12 a 21 de novembro de 2007, de segunda-feira das 13h00 às 16h e terça-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Promoção Social, na Praça deputado Leônidas Camarinha, 340 - centro, em Santa Cruz do Rio Pardo - SP ou pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;**

b) Para as inscrições feitas pela Internet até a data de **21 de outubro de 2007**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil subsequente preferencialmente nas Agências da Nossa Caixa.

c) As inscrições só serão efetivadas após recolhimento da taxa de inscrição.

2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional Nº 19/98;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade ou requisitos correspondentes às exigências referente ao emprego, nos termos da Alínea "b", dos itens 1. a 11., do Inciso I, deste Edital;

f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

a) Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **12 a 21 de novembro de 2007, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;**

b) Localizar o “*link*” correspondente ao Processo Seletivo Público;

c) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, até a data limite de **21 de novembro de 2007;**

e) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo *site*, até a data de encerramento das inscrições;

f) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no *site*;

g) Às inscrições realizadas pelo endereço eletrônico, via internet, serão acrescidos R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para as tarifas bancárias.

h) A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda, não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3. do inciso IV deste Edital.

4. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, SOMENTE PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS NO POSTO FIXO

a) Requerimento (ou ficha) de inscrição fornecido pela Prefeitura Municipal

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição feito através de depósito identificado, na conta abaixo:

OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA.

AG.: 0018-BANESPA

CC: 13-001889-3

5. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

6. As inscrições poderão ser feitas por procurador legalmente documentado, devendo ser entregue no ato o respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida, arcando o candidato com a consequência de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

7. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;

8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

9. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo em vista que o número de vagas, definido neste Edital, não permite a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico;

5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

6. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

7. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

IV - DAS PROVAS

1. A data, horário e local das provas serão divulgados através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no prédio da Prefeitura Municipal e nos locais de costume e pelo endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. O candidato deverá acompanhar as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Público pelo Diário Oficial do Município. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário previsto;

4. As provas serão elaboradas conforme constam nas alíneas “c”, dos itens 1. a 10., do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo I;

5. Os candidatos inscritos para o emprego de: **BILHETEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MONITOR SOCIAL I e MONITOR SOCIAL II**, farão prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos, elaborada conforme consta na Alínea “c”, dos itens 1., 2. 10. e 11., do Inciso I, deste Edital, com base no programa

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

constante do Anexo I. Para ser aprovado o candidato terá que obter, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos;

6. Os candidatos inscritos aos empregos de: **MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE CABELEIREIRO BÁSICO, MONITOR DE CORTE E COSTURA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE MANICURE E PEDICURE, MONITOR DE PINTURA EM TECIDO e MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ**, farão prova escrita e prova prática. A prova escrita constará de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 40,0 (quarenta) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter, no mínimo 20,0 (vinte) pontos;

7. A prova prática para os candidatos relacionados no item anterior, terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nesta prova, nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos;


8. A nota final dos candidatos aos empregos relacionados no Item 6., deste Inciso, será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

9. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, **até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota**;

10. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

11. As notas das provas serão aproximadas até centésimos, arredondadas para 01 (um) centésimo as frações iguais ou superiores a 05 (cinco) milésimos e desprezadas as inferiores;

12. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha  () e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

15. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

16. Se houver questão dissertativa não será considerada se for escrita a lápis;

17. Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

18. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

19. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

20. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas os gabaritos e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizados no site: www.omconsultoria.com.br.

V - DAS CLASSIFICAÇÕES

1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos itens 4. a 9., do Inciso IV, deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida;

2. A Classificação Final será divulgada pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site: www.omconsultoria.com.br;

3. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) **1º critério**: o candidato com maior idade;

b) **2º critério**: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

VI - DOS RECURSOS

1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição;

b) da Classificação Final.

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

4. O candidato que usufruir o benefício do recurso nos casos da Alínea “a”, do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

1. As contratações serão feitas em caráter temporário, pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

c) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

2. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

3. O candidato classificado e convocado para contratação deverá apresentar, no ato, os seguintes documentos:

a) Duas fotos 3x4;

b) Cópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio

e) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal

f) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N° 20/98

g) Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta da Alínea “b”, dos itens 1. a 11. do Inciso I deste Edital.

h) Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessário;

5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

a) não comparecer às sessões de atribuição e nem se fizer representar por procura-dor legalmente constituído.

b) não apresentar, no ato da atribuição, documento comprovante de escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta da Alínea “b”, dos itens 1 a 11., do Inciso I, deste Edital.

c) não apresentar, no ato da contratação, documentos relacionados nas alíneas “a” a “h”, do Item 3., deste Inciso;

d) não tomar posse e entrar em exercício do emprego para o qual foi contratado, dentro do prazo legal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácitos, das condições impostas no presente Edital;

3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 18., do Inciso IV, deste Edital;

d) apresentar falha na documentação;

5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa, oficial do município, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site: www.omconsultoria.com.br;

6. O Processo Seletivo Público terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

7. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de novembro de 2007.

ADILSON DONIZETI MIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

TELMA DE CASTRO LEITE BASSETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JOVENS E ADULTOS

LUZIA REGINA SCARPIN DEMARCHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ORDALICE FÁTIMA DE SOUZA PIASENTINE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

BILHETEIRO

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14- Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Normas de comportamento em serviço público
- 02 - Noções básicas de segurança do trabalho
- 03 - Noções gerais sobre o trabalho específico de Bilheteiro: material a ser utilizado, instrumento de usos (tipos e manuseio), medidas de emergência necessárias ao trabalho
- 04 - Principais serviços e tarefas a serem realizados
- 05 - Preenchimento de fichas (borderô)
- 06 - Prestação de contas da renda obtida com venda de ingressos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria
- 02 - Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos
- 03 - Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos
- 04 - Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos
- 05 - Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução)
- 06 - Orçamento
- 07 - Cronograma físico/financeiro
- 08 - Licitações
- 09 - Supervisão de contratos de obras
- 10 - Ética profissional e competência profissional

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 08 - Utilização de *Softwares* específicos de engenharia (autocad)

MONITOR DE ARTESANATO

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE: LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

01 - Criação livre de uma peça artesanal, cujo tema será determinado pela Banca Examinadora, no tempo máximo de 1 (uma) hora, podendo o candidato utilizar, a seu critério, os materiais colocados a disposição no momento da prova prática, fornecidos pela Coordenação do Processo Seletivo Público

02 - O candidato deverá apresentar-se portando: tesoura, tintas, pincéis, lápis-de-cor e lápis-cera, não cabendo à Coordenação do Processo Seletivo Público qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento desses materiais e/ou instrumentos eventualmente necessários

03 - Conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato

04 - Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato

05 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas

06 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los;

07 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR DE CABELEIREIRO BÁSICO

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

01 - Realizar um corte de cabelo com finalização de escova, em modelo feminino

02 - O candidato deverá apresentar-se acompanhado de voluntária para servir de modelo na execução do procedimento

03 - Deverá levar todo material e instrumental necessários, inclusive borrifador

04 - Não caberá à Coordenação do Processo Seletivo Público qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento de modelos ou de qualquer material e/ou instrumental eventualmente necessários.

05 - Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho

06 - Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho

07 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas

08 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los;

09 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR DE CORTE E COSTURA

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e redação de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Flexão verbal e nominal

05 - Pronomes

06 - Estrutura das Palavras

07 - Formação das Palavras

08 - Concordância verbal e nominal

09 - Regência verbal e nominal

10 - Crase

11 - Pontuação

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Medidas: conceito e operações

07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

01 - Manuseio de instrumentos e domínio da máquina de costura simples

02 - Desenho de moldes para confecção

03 - Aplicação de moldes sobre tecidos

04 - Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho

05 - Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho

06 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los;
- 08 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14- Trigonometria

PROVA PRÁTICA

- 01 - Digitar um texto dentro de um tempo determinado;
- 02 - Realizar a digitação aproximando-se ao máximo do texto original;
- 03 - Formatar texto e demais configurações necessárias de acordo com instruções fornecidas.
- 04 - Utilizar recursos disponíveis no Pacote Office XX.
- 05 - Após concluir a cópia do texto mandar imprimir;

MONITOR DE MANICURE E PEDICURE

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três: Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

- 01 - Realizar atendimento completo de embelezamento de mãos em modelo feminino: cortar, lixar, cuticular, esmaltar com cor escura e limpar
- 02 - O candidato deverá apresentar-se acompanhado de voluntária para servir de modelo na execução do procedimento
- 03 - Deverá estar de posse de todo material e instrumental necessários, não cabendo à Coordenação do Processo Seletivo Público qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento de modelo ou de qualquer material e/ou instrumental eventualmente necessários.
- 04 - Conhecimento de todos os passos da técnica do trabalho
- 05 - Habilidade e destreza para executar cada passo do trabalho
- 06 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas
- 07 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do trabalho e onde adquiri-los;
- 08 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR DE PINTURA EM TECIDO

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

- 01 - Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar, para transmiti-las a grupos de alunos
- 02 - Pintura em Tecido
- 03 - Deverá levar todo material e instrumental necessários
- 04 - Não caberá à Coordenação do Processo Seletivo Público qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento de modelos ou de qualquer material e/ou instrumental eventualmente necessários.
- 05 - Conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato
- 06 - Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato
- 07 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas
- 08 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los;
- 09 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crase
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três: Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

PROVA PRÁTICA

- 01 - Conhecimento das técnicas para desenvolver trabalhos na área a monitorar, para transmiti-las a grupos de alunos
- 02 - Tricô e crochê
- 03 - Deverá levar todo material e instrumental necessários
- 04 - Não caberá à Coordenação do Processo Seletivo Público qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento de modelos ou de qualquer material e/ou instrumental eventualmente necessários.
- 05 - Conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato
- 06 - Habilidade e destreza para executar cada passo do Artesanato
- 07 - Habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas
- 08 - Conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato e onde adquiri-los;
- 09 - Qualidade do trabalho em relação ao acabamento final

MONITOR SOCIAL I

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14- Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Desenvolvimento de atividades voltadas para criança e adolescente
- 02 - Coordenação de setores de recreação
- 03 - Administração de equipamentos, aparelhos e materiais
- 04 - Noção de higiene e saúde
- 05 - Noções de primeiros socorros
- 06 - Noções sobre o desenvolvimento geral da criança e do adolescente: motor, social, emocional e intelectual
- 07 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para crianças, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dobradura, música, dança, dramatização e outras atividades recreativas
- 08 - Técnica de contar histórias
- 09 - Noções de relacionamento com o público e em especial com pais e servidores
- 10 - Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de superiores imediatos
- 11 - Lei federal Nº 8069/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"

MONITOR SOCIAL II

CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18900-000 - Fone: (14) 3332-4000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14- Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Desenvolvimento de atividades voltadas para adultos e idosos
- 02 - Coordenação de setores de recreação
- 03 - Administração de equipamentos, aparelhos e materiais
- 04 - Noção de higiene e saúde
- 05 - Noções de primeiros socorros
- 06 - Noções sobre o desenvolvimento geral aos idosos: motor, social, emocional e intelectual
- 07 - Noções gerais sobre atividades recreativas para adultos e idosos: pintura, desenho, teatro, música, dança, dramatização e outras atividades recreativas
- 08 - Noções de relacionamento com o público e em especial com pais e servidores
- 09 - Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de superiores imediatos
- 10 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- 11 - Calor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes
- 12 - Preparo de alimentos simples e lanches em geral
- 13 - Armazenagem de alimentos em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- 14 - Controle de estoque de alimentos
- 15 - Lei federal Nº 10741/03 - "Estatuto do Idoso"